



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Republicação Com Correção - Decreto Nº. 001/2021 de 06 de Janeiro de 2021** - Nomeia a comissão permanente de licitação que especifica do município de quixabeira e dá outras providências.
- **Portaria Nº002/2021 de 19 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre normas e procedimentos para a reorganização do Calendário Escolar no ano letivo de 2020 e as interfaces com o ano letivo de 2021, devido à Pandemia da COVID-19 nos estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino do Município Quixabeira/BA e dá outras providências.
- **Calendário Ano Letivo de 2021**
- **Atos de Resumos dos Termos de Contratos da Prefeitura de Quixabeira BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 001/2021
DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a observância a do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para Administração, no processamento e julgamento;

CONSIDERANDO a observância dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixabeira, para a continuidade do exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, composta pelos seguintes servidores **BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA, MATHEUS SANTOS CARVALHO** e **MILENA FERREIRA LIMA**, sob a presidência do primeiro nomeado, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º - Para suplentes da Comissão Permanente de Licitação, referida no artigo 1º deste decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03**

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



- I – RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA;
- II – ELIZANGÊLA DE ALMEIDA LOPES REIS;
- III – MARIA ARLETE DA SILVA RODRIGUES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de Janeiro de 2021.



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
O TRABALHO CONTINUA



**PORTARIA Nº002/2021
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre normas e procedimentos para a reorganização do Calendário Escolar no ano letivo de 2020 e as interfaces com o ano letivo de 2021, devido à Pandemia da COVID-19 nos estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino do Município Quixabeira/BA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

ORIENTAR a reorganização do Calendário Escolar visando a garantia da realização das atividades escolares, conforme estabelece a Regulamentação da Ação Emergencial de Atendimento Educacional em meio à Pandemia da COVID-19, para fins de possibilitar a continuidade dos estudos e do processo formativo dos educandos das escolas da rede pública municipal, por meio de atividades não presenciais atendendo o disposto na legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária de 800 horas devido ao surto global do Coronavírus.

ESTABELEECER normas, procedimentos e cronograma para a reorganização do calendário escolar e normatizar o início e o término do ano letivo 2020/ 2021 nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 066/2020 de 18 de março de 2020 que define a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares;

Praça Etelvino Carneiro SNº- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
CNPJ: 29.968.101/0001-32
FONE: 74 3676-1026



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
O TRABALHO CONTINUA**



CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 072/2020 de 23 de março de 2020, que declara situação de emergência temporária, e estabelece novas medidas temporárias no âmbito do território do município de Quixabeira/Ba em complemento ao decreto 066 de 18 de março de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19).

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, que reorganiza o Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO as Portarias nº 343/2020, nº 356/2020 expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) estabelecendo critérios para a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CNE/CEB N.º5, de 7 de maio de 1997 onde expressa a admissibilidade do planejamento de atividades letivas separadas do ano civil e, de modo síncrono, a irrefutabilidade da equiparação entre atividades escolares realizadas na escola e em outros locais fora do seu espaço físico;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº04 de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as orientações para a reorganização do Calendário Escolar 2020/2021 e registro das atividades a serem desenvolvidas no âmbito da Educação Básica nas Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Quixabeira Estado da Bahia, em função da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Praça Etelvino Carneiro SNº- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
CNPJ: 29.968.101/0001-32
FONE: 74 3676-1026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
O TRABALHO CONTINUA



CAPITULO I DA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

Art. 2º Para atender o cumprimento da carga horária mínima anual de 800h no ano letivo de 2020 o Sistema Municipal de Ensino deverá assegurar a continuidade das aulas durante o ano civil de 2021, conforme cômputo do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º- Para a complementação do ano letivo de 2020, caberá às unidades escolares ofertar em 2021 a carga horária mínima de 318h, considerando as especificidades de cada etapa computadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º. A organização do *continuum* curricular 2020/2021 obedecerá ao que estabelece o cronograma abaixo:

I – de 03/02 a 17/03/2020: dias letivos presenciais;

II – 18/03 a 31/03/2020: suspensão das aulas presenciais;

III -01/04/2020: início do regime emergencial de atividades não presenciais nas escolas do Sistema Municipal de Ensino;

IV- 12/05/2020: Implementação do Ensino Remoto (PED- Plano de Ensino Domiciliar) para os estudantes durante a suspensão das aulas presenciais, após aprovação do CME;

V – 30/11/2020: encerramento do exercício administrativo de 2020;

VI – 11/01/2021: retomada das atividades pedagógicas referentes ao exercício do Ano Letivo de 2020 na modalidade do ensino remoto obedecendo 3h diárias;

VII – 30/01/2021: Conselho de Classe e encerramento das aulas do ano letivo 2020.

VIII – 01 a 08/02/2021: Entrega das atas de resultados finais correspondente ao Ano Letivo 2020.

IX- 04/02/2021: retorno gradual das aulas presenciais e tendo o ensino híbrido para complementação das horas/aulas de 2020 de 01 (uma) hora/aula;

Art. 5º – A partir de fevereiro de 2021 a carga horária do Ensino será de 05 (cinco) horas/aulas, tendo 01 (uma) hora/aula de ensino híbrido, conforme Parecer do CME.

Praça Etelvino Carneiro SNº- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
CNPJ: 29.968.101/0001-32
FONE: 74 3676-1026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
O TRABALHO CONTINUA



CAPÍTULO II DO REGISTRO DAS ATIVIDADES REMOTAS

Art. 8º - Cabe às escolas procederem com o controle do registro de aulas, cômputo das aulas durante o Ensino Remoto e a carga horária desenvolvida pelos docentes.

Art. 9º - É obrigatório aos professores contratados entregarem à Gestão Escolar da unidade de ensino, Relatórios de Atividades Remotas constando planos de aula e avaliação dos estudantes, conforme orientação prévia da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. A frequência dos professores deve ser registrada por meio da assinatura das aulas dadas, nos Diários de Classe e/ou equivalente.

§1º. No período de aulas presenciais, compreendido de 03 de fevereiro a 17 de março de 2020, deverá constar as assinaturas e observações regulares nos campos específicos da frequência individual de cada professor.

§2º. No período de 18/03 a 31/03/2020, orienta-se que seja registrado a seguinte observação: “suspensão das aulas presenciais devido à Pandemia do Coronavírus COVID-19, sem o desenvolvimento de atividades remotas”.

§3º. No período de 01/04 a 30/11/2020, no desenvolvimento do Ensino Remoto, orienta-se que sejam assinadas as aulas ministradas pelos docentes, considerando a carga horária de 2h, conforme horário de aulas.

Art. 11- A frequência do aluno nas aulas e/ou no cumprimento de atividades no Ensino Remoto, registradas pelos docentes em Fichas de Acompanhamento, deve ser entregue à Gestão Escolar para subsidiar avaliação posterior do Conselho de Classe.

Parágrafo Único: O aluno que, durante a pandemia, não frequentou e nem desenvolveu as atividades não presenciais em nenhum momento, seja em formato remoto ou através de materiais impressos, terá o direito de realizar uma coletânea de atividades semipresenciais orientada pelo professor, a partir de março de 2021, afim de ser

Praça Etelvino Carneiro SNº- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
CNPJ: 29.968.101/0001-32
FONE: 74 3676-1026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
O TRABALHO CONTINUA



avaliado para efeito de promoção. Caso não compareça o mesmo será considerado desistente por infrequência do ano em que está matriculado.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DO ESTUDANTE

Art.12- Caberá à unidade escolar, observando as normas em vigor e a previsão no calendário escolar, organizar com a equipe pedagógica e os professores, momentos de monitoramento e de avaliação de resultados das aprendizagens, de participação e de frequência dos estudantes e planejar intervenções de recuperação.

Art.13- Os resultados obtidos nos processos avaliativos durante o Ensino Remoto, não serão considerados para fins de retenção do aluno, servindo de base para o planejamento do ano letivo de 2021, no que se refere à recuperação e à retomada de objetivos de aprendizagem não alcançados/desenvolvidos.

Art.14- A situação de cada estudante que não obteve rendimento satisfatório nas avaliações desenvolvidas durante o Ensino Remoto deverá ser analisada pelo Conselho de Classe, sendo recomendado o planejamento de ações de intervenções diversas, para recuperação paralela da aprendizagem, a serem aplicadas durante o período letivo de 2020/2021.

Art.15- Para a complementação da carga horária e/ou recuperação da aprendizagem referente ao ano letivo de 2020, as unidades escolares atenderão as orientações da Secretaria Municipal de Educação expedida nos Protocolos de Retorno das aulas presenciais.

Art.16 – Em consideração ao encerramento da oferta de ensino na Creche, os professores deverão concluir Relatórios Finais de avaliação do percurso educativo das crianças até o prazo máximo de 30.11.2020, devendo constar tais relatórios nos Diários de Classe e/ou equivalentes.

Praça Etelvino Carneiro SNº- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
CNPJ: 29.968.101/0001-32
FONE: 74 3676-1026



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
O TRABALHO CONTINUA**



Art.17 – Compete aos professores em situação contratual temporária que atuam no na Pré-Escola e nos 1º e 2º Anos do Ciclo de Alfabetização, assegurar registro da avaliação da criança, por meio de Relatório Descritivo, até o dia 30.11.2020.

Art.18 – Os professores que atuam do 3º ao 9º Ano e Educação de Jovens e Adultos, em sistema de avaliação cumulativo por meio de mensurações em notas, devem assegurar o cômputo e registro do desempenho do rendimento do estudante referente ao I e II Trimestres letivos, até o dia 30.11.2020.

Parágrafo Único: Fica assegurado aos alunos matriculados no Ensino Fundamental nas turmas de terminalidade do 9º Ano, seja em turmas Regulares do Ensino Fundamental ou em turmas de EJA, a oferta de aulas presenciais em fevereiro de 2021, para fins de avaliação e certificação da conclusão da etapa.

**CAPÍTULO IV
DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES**

Art.19 - Nos casos de transferência de aluno no decorrer do biênio 2020/2021 para outra unidade escolar que não pertença ao Sistema Municipal de Ensino, o aluno será transferido como CURSANDO e caberá a unidade escolar receptora promover a regularização da vida escolar do aluno e ofertar as devidas complementações pedagógicas.

Art. 20 - A expedição de Histórico Escolar ao final do ano letivo de 2020, deve constar:
I - as informações legais da escola previstas na legislação vigente;
II- no campo de observação do Histórico das turmas de 9º Ano, das turmas regulares e da EJA, bem como dos estudantes que passaram em Conselho de Classe em função das dificuldades de acesso e de aprendizagem, apresentadas durante o Ensino Remoto, orienta-se acrescentar a informação: “Aluno foi aprovado com base no Parecer CME acerca da Portaria SME Nº003/2020 de 12 de maio de 2020, que aprovam diretrizes para o Ensino Remoto no contexto da COVID-19”.

Praça Etelvino Carneiro SNº- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
CNPJ: 29.968.101/0001-32
FONE: 74 3676-1026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
O TRABALHO CONTINUA



Art.21 - A situação final do Histórico Escolar dos demais alunos, para fins de aprovação ou retenção, será gerado apenas no fim do ano letivo de 2020.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art.22- É admissível a implementação do ensino híbrido como estratégia de retorno gradual das aulas e atividades presenciais, a partir de fevereiro de 2021, conforme estabelecido no Protocolo de Retorno, cabendo à Secretaria de Educação promover as condições necessária para sua efetivação.

Art. 23- Considerando ao que se estabelece no art. 4º, § 1º, alinea a da Resolução CEE nº 50 de 20 de novembro de 2020, a programação das atividades de retorno pedagógico em fevereiro de 2021, poderá ser incluída no cômputo do Calendário Letivo 2020.

Art. 24- As unidades escolares devem conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e do Calendário Escolar 2021/2021 e suas eventuais alterações em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda comunidade escolar.

Art. 25- O não cumprimento das datas do Calendário Escolar fixadas por esta Portaria acarretará na obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária, bem como a apuração da responsabilidade da gestão escolar.

Art. 26- Fica proibida a todas as Unidades Escolares e seu corpo docente e de gestão, decidir por conta própria pelo enforcamento de aulas por motivos de feriados prolongados e/ou municipais, ponto facultativos, falecimentos de pessoas da comunidade ou quaisquer outros motivos, sem o devido acordo entre o órgão executivo ou entidades representativas da classe, ficando sujeitos a sanções aqueles que procederem de forma arbitrária ao que se estabelece nesta Portaria.

Praça Etelvino Carneiro SNº- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
CNPJ: 29.968.101/0001-32
FONE: 74 3676-1026



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
O TRABALHO CONTINUA**



Art. 27. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Quixabeira, Bahia 19 de janeiro de 2021.

GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 109/2019

Praça Etelvino Carneiro SNº- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduquixabeira@gmail.com
CNPJ: 29.968.101/0001-32
FONE: 74 3676-1026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO I

REORGANIZAÇÃO DO CALENDARIO LETIVO EM HORAS AULAS

CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA 2020			
	MESES	PERÍODO	CH
ENSINO PRESENCIAL	Fevereiro	03 a 29	72
	Março	02 a 17	52
ENSINO REMOTO	Março	23 a 31	14
	Abril	06 a 30	44
	Maiο	04 a 29	42
	Junho	01 a 30	42
	Julho	01 a 31	46
	Agosto	03 a 31	42
	Setembro	01 a 30	44
PRESENCIAIS E/OU REMOTAS	Outubro	01 a 30	44
	Novembro	03 a 30	40
	Dezembro	01 a 18	---
TOTAL DA CARGA HORÁRIA 2020			482

ANEXO II

CARGA HORÁRIA DADA NAS ETAPAS DE ENSINO EM 2020*

ETAPA	CH
Educação Infantil Integral	482
Educação Infantil 20H	482
Ensino Fundamental Anos Iniciais	482
Ensino Fundamental Anos Finais	482

Praça Etelvino Carneiro SNº- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduxixabeira@gmail.com
CNPJ: 29.968.101/0001-32
FONE: 74 3676-1026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO III
TRIMESTRES LETIVOS

TRIMESTRES	PERÍODOS	CH
I	03/02 a 15/05/2020	204
II	18/05 a 11/09/2020	172
III	13/10 a 30/11/2020	106
Subtotal de dias/ horas trabalhadas		482

ANEXO IV
HORAS LETIVAS E FERIADOS*

MESES	CH	SÁBADOS LETIVOS	FERIADOS
Fevereiro	72	---	25 e 26 – Recesso de Carnaval
Março	66	---	08 - Dia Internacional da Mulher
Abril	44	---	09 e 10 - Semana Santa 21- Tiradentes
Maiο	42	---	01- Dia do Trabalhador 31- Padroeira da Cidade
Junho	42	---	11- Corpus Christi 13- Emancipação Política
Julho	46	---	
Agosto	42	---	
Setembro	44	---	07- Dia da Independência
Outubro	44	---	12- Nossa Senhora Aparecida 15- Dia do Professor 28- Funcionário Público
Novembro	40	---	02- Finados 15- Proclamação da República 20- Consciência Negra
Dezembro	--	---	25- Natal
Subtotal	482	---	
DÉFICIT EM HORAS/AULAS 2020			318

*Considerando 2h/a em todas as etapas.

Praça Etelvino Carneiro SNº- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA
Sec.eduxixabeira@gmail.com
CNPJ: 29.968.101/0001-32
FONE: 74 3676-1026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
ADMINISTRAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA

CALENDÁRIO ANO LETIVO DE 2021

ATIVIDADES	DATAS/FERIADOS
Reposição: Ano Letivo 2020	11 a 29 de janeiro de 2021
Jornada Pedagógica/ Planejamento 2021	01, 02 e 03 de fevereiro de 2021
Início do Ano Letivo	04 de fevereiro
Recesso de Semana Santa	01 e 02 de abril
Feriado Municipal/ Padroeira da Cidade	31 de maio
Corpus Christi	03 de junho
Recesso junino	21 de junho a 27 de junho
Funcionário Público	28 de outubro
Recesso de Natal	24 a 26 dezembro
Término do Ano Letivo	14 DE DEZEMBRO
Resultado parcial do rendimento dos alunos	15 de dezembro
Estudos de recuperação	16 a 22 dezembro
Conselho de Classe	23 de dezembro
Entrega das atas de resultados finais	30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
ADMINISTRAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA



DIAS LETIVOS/ANO-2021

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	DATAS COMEMORATIVAS
JANEIRO	11-29	15	03 horas Aulas Remotas
FEVEREIRO	04 -28	17	16- Carnaval
MARÇO	01-31	23	08- Dia Internacional da Mulher
ABRIL	05-30	20	21-Tiradentes
MAIO	03-30	20	01- Dia Trabalhador; 09- Dias das Mães
JUNHO	01-30	16	1- Emancipação Política; 24- São João
JULHO	05-31	22	02- Independência da Bahia
AGOSTO	02-31	22	08- Dia dos Pais
SETEMBRO	01-30	22	07-Independência do Brasil
OUTUBRO	01-30	20	12-Nossa Senhora Aparecida; 15-outubro- Dia do Professor
NOVEMBRO	01-30	22	02- Finados; 15-Proc. República/20- Consciência Negra
DEZEMBRO	01- 14	10	25-Natal

DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
I	04/02 A 14/05	70
II	17/05 A 10/09	78
III	13/09 A 14/12	66
	TOTAL	214

ESCLARECIMENTO: os 214 (duzentos e quatorze) dias letivos, representam a carga horária de 2021 com complementação do exercício anterior.
 $214 \times 5h/aula = 1070h$; $1070-800h/2021 = 270$ saldo
 Sabe-se que no exercício 2020, ficou um déficit de $318h-270h = 48h$ cumprida nas aulas remotas de janeiro de 2021.

GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto Nº 109/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **001/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EDUCADOR FÍSICO (20H) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do senhor: **ELÂNIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, residente e domiciliado na **AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES, 311, CENTRO, QUIXABEIRA-BA, CEP: 44.713-000**, inscrito no CPF sob nº **053.046.575-27**, RG sob nº **14917443-83** e registrado no Conselho Federal de Educação Física nº **011712-G/BA**. No valor mensal de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **002/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EDUCADOR FÍSICO (20H) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do senhor: **PAULO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado na **RUA DO ROSÁRIO, Nº 688, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **019.336.005-51**, RG sob nº **12.952.175-20** e registrado no CREF nº **008855-G/BA**. No valor mensal de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **003/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (40H), NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, através da senhora: **ROSANGELA SANTOS GOMES BRITO**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 8, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **005.669.615-98**, RG sob nº **08.907.778-45**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**
ADM. O TRABALHO CONTINUA**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021-SMS**
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **004/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (40H), NA UNIDADE DE SAÚDE DE JABOTICABA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **TAISE COSTA OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **RUA SEVERIANO SAMPAIO, Nº 2, JABOTICABA, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **064.491.525-08**, RG sob nº **1620848384**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **005/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (40H), NA UNIDADE DE SAÚDE DE ALTO DO CAPIM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **ALCIONE GOMES DE SOUSA** residente e domiciliado (a) na **TRAVESSA ARAÚJO RIOS, 28, CENTRO – QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrito (a) no CPF sob nº **903.195.163-34**, RG sob nº **0990344762 - SSP**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **006/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H), NA UNIDADE DE SAÚDE DE JABOTICABA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **JOELMA FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na **AVENIDA MARIO MARÇAL, Nº 323, JABOTICABA, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **848.742.795-20**, RG sob nº **14.015.976-29** e registrado no COREN BA nº **001.176.672**. No valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **007/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H), NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **LUIZA PINHEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado na **PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 24, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrito (a) no CPF sob nº **991.829.475-20**, RG sob nº **62.812.675-x** e registrado no COREN BA nº **001121535**. No valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **008/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H), NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **ROSANA TRINDADE DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **PRAÇA 21 DE ABRIL, 150, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrito (a) no CPF sob nº **056.320.025-19**, RG sob nº **2045703606** e registrado no COREN BA nº **971909**. No valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **009/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **BEATRIZ RIOS DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ GOMES, Nº 71, QUIXABEIRA – BAHIA CEP 44713000**, inscrita no CPF sob nº **059.036.815-06**, RG sob nº **1343336325** e registrado no COREN BA nº **001.178.385**. No valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**
ADM. O TRABALHO CONTINUA**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021-SMS**
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **010/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H), NA UNIDADE DE SAÚDE DE LARANJEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **MICHELE SILVA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA JOÃO DAMASCENO, S/N, CAPIM GROSSO-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **005.352.125-00**, RG sob nº **2214186794** e registrado no COREN BA nº **17824337**. No valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **011/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H), NA UNIDADE DE SAÚDE DE LARANJEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **CELIANE MASCARENHAS RODRIGUES** residente e domiciliado na **RUA ATAS, S/N, DISTRITO DO JUNCO, JACOBINA-BAHIA, CEP: 44.700,00**, inscrita no CPF sob nº **040.453.395-74**, RG sob nº **2297170980** e registrado no COREN BA nº **17816426**. No valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **012/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **GRACIELIA ALMEIDA SOUSA**, residente e domiciliado na **AVENIDA JACOBINA, 481, POVOADO DE RAMAL, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **064.156.425-29**, RG sob nº **15.252.210-78** e registrado no COREN BA nº **001.436.092**. No valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **013/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (40HS) NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **DANIELA BROCARDI BARROS** residente e domiciliado na **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, LOT. NOVA AVENIDA, 445, CAPIM GROSSO-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **062.140.005-30**, RG sob nº **1522763350** e registrado no COREN BA nº **529.535**. No valor mensal de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **014/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (40HS) NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **DENILTON JOAQUIM DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **PRAÇA DA IGREJA, Nº 15, CAMPO VERDE, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **958.609.325-53**, RG sob nº **744822629** e registrado no COREN BA nº **194.541**. No valor mensal de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **015/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (40HS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **MARCOS VITOR SOARES DA SILVA**, residente e domiciliado na **RUA ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO, Nº 77, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **026.125.985-70**, RG sob nº **1405018941** e registrado no COREN BA nº **000.454.993**. No valor mensal de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **016/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (40HS) NA UNIDADE DE SAÚDE DE ALTO DO CAPIM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do senhor: **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, residente e domiciliado (a) na **AVENIDA CENTRO OESTE, 538, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrito no CPF sob nº **046.509.985-81**, RG sob nº **14.214.435-54** – SSP/BA e registrado no COREN-BA nº **639848-ENF**. No valor mensal de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **017/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (40HS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do senhor: **BRENDA ACSA FERREIRA SILVA**, residente e domiciliado (a) na **RUA JOSÉ GOMES, 60, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **076.651.065-44**, RG sob nº **13.923.667-80** – SSP/BA e registrado no COREN-BA nº **619.606-ENF**. No valor mensal de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **018/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (40HS) NA UNIDADE DE SAÚDE DE LARANJEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do senhor: **VILMÁRIA MARIA DE ARAUJO MATOS**, residente e domiciliado (a) na **RUA JUVENCIO LOPES, 220, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **013.276.655-81**, RG sob nº **09320284-97 – SSP/BA** e registrado no COREN-BA nº **320.921**. No valor mensal de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **019/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (40HS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, residente e domiciliado (a) na **TRAVESSA CIDIVAN GONÇALVES, 56, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **025.972.115-84**, RG sob nº **11.575.613-22** e registrado no COREN BA nº **228.806**. No valor mensal de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**
ADM. O TRABALHO CONTINUA**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2021-SMS**
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **020/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLÓGO (40HS) NA UNIDADE DE SAÚDE DE JABOTICABA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **THIRZA CAROLINE TEIXEIRA REIS FREITAS**, residente e domiciliado (a) na **RUA ALBERTO TORRES, 380, ESTAÇÃO, JACOBINA-BAHIA, CEP: 44.700-000** inscrito (a) no CPF sob nº **999.256.805-49**, RG sob nº **06.496.501-58** e registrado no **CRO-BA-CD-11711**. No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **021/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLÓGO (40HS) NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **ERON LIMA DUARTE CARVALHO**, residente e domiciliado na **PRAÇA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 86, CENTRO, SERROLÂNDIA-BAHIA, CEP: 44.710-00** inscrita no CPF sob nº **034.966.925-29**, RG sob nº **14.219.463-86** e registrado no CRO/BA nº **19740**. No valor mensal de R\$ **3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **022/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLÓGO (40HS) NO ODONTOMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **ERON LIMA DUARTE CARVALHO**, residente e domiciliado na **PRAÇA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 86, CENTRO, SERROLÂNDIA-BAHIA, CEP: 44.710-00** inscrita no CPF sob nº **034.966.925-29**, RG sob nº **14.219.463-86** e registrado no CRO/BA nº **19740**. No valor mensal de R\$ **3.200,00** (três mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ **38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **023/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FARMACÊUTICO (20H), NA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do senhor: **MARCELO QUEIROZ SILVA**, residente e domiciliado na **RUA SÍLVIO DIAS PIRES, Nº 101, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **953.162.645-68**, RG sob nº **882906119** e registrado no CRF BA nº **4719**. No valor mensal de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **024/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FARMACÊUTICO (20H), NA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do senhor: **JAQUELINE SANTANA SILVA** residente e domiciliado na **RUA ITATIAIA, 345, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA, CEP: 44.700-000**, inscrita no CPF sob nº **070.996.205-33**, RG sob nº **15.751.562-10** e registrado no CRF: 11910. No valor mensal de R\$ **2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **025/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA (30H), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **SAULO VINICIUS MATOS CHAVES**, residente e domiciliado na **TV OTAVIANO SAMPAIO, 113, CENTRO, CAPIM GROSSO-BAHIA, CEP: 44.695-000** inscrito no CPF sob nº **070.599.025-70**, RG sob nº **1136646051**, inscrito no **CREFITO-7** sob nº **261561-F**. No valor mensal de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **026/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA (30H), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **CAMILA SANTOS GONÇALVES FERREIRA GUIMARÃES**, residente e domiciliada na **RUA ADINALVINO DIAS DE DEUS, Nº 112, CAPIM GROSSO - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **035.714.955-60**, RG sob nº **14.040.266-40** e registrado no Conselho Federal de Nutricionistas nº **6308**. No valor mensal de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **027/2021-SMS**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA (30H), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da senhora: **LAISE MARQUES DE SOUZA** residente e domiciliado na **RUA DO TRIÂNGULO, 236, JACOBINA-BAHIA CEP 44-700-000**, inscrita no CPF sob nº **034.902.985-78**, RG sob nº **1132566045** e registrado no CRP nº **CRP-03/IP15780**. No valor mensal de R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**
ADM. O TRABALHO CONTINUA**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021-SEDES**
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **001/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE OFICINEIRO (A) DE ARTESANATO EM GERAL (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **ROSALETE SAMPAIO MOREIRA** residente e domiciliada na **RUA JOÃO BASÍLIO, Nº: 27, BAIRRO: LARANJEIRA, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **157.964.618-26**, RG sob nº: **15009297/00**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **002/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADOR (A) SOCIAL (40H)**, PARA ATENDER AS **NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA** residente e domiciliada na **RUA DA CAIXA D'ÁGUA, S/N, POVOADO DE JABUTICABA, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **057.103.765-82**, RG sob nº: **16132223/94**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **003/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADOR (A) SOCIAL (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **LEIZE SÁ DA SILVA** residente e domiciliado na **RUA DO CEMITERIO, S/N, POVOADO DE JABOTICABA, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **064.520.805-12** , RG sob nº:**16.244.026-07**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **004/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADOR (A) SOCIAL (40H)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, através da senhora: **EMERSON ALMEIDA BISPO** residente e domiciliado na **RUA SEVERINO SAMPAIO, S/N, POVOADO DE JABUTICABA, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrito no CPF sob nº: **860.812.135-28** , RG sob nº:**20938557/04**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **005/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADOR (A) SOCIAL (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **MARIA DA SILVA MATOS**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 655, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **272.223.298-70**, RG sob nº:**08635738-78**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **006/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADOR (A) SOCIAL (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **ALINE NAIARA SANTOS RODRIGUES** residente e domiciliada na **FAZENDA CAFUNDÓ, S/N, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **330.704.598-97**, RG sob nº: **21155484/77**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **007/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADOR (A) SOCIAL (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **ELENINHA SOUZA BARBOSA**, residente e domiciliada na **PRAÇA DOS INÊS, 195, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no **CPF sob nº: 064.330.245-05**, **RG sob nº: 13.568.611-30**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **008/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADOR (A) SOCIAL (40H)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, através do senhor: **FABIO MIGUEL SANTOS DA SILVA** residente e domiciliado na **RUA DA CAIXA D'AGUA, DISTRITO DE ALTO DO CAPIM, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrito no CPF sob nº: **059.699.345-50**, RG sob nº:**21.717.578-33**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **009/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADOR (A) SOCIAL (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **LAISE SILVA PINTO**, residente e domiciliada na **RUA ARAUJO RIOS, 44, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no **CPF sob nº:058.447.235-89, RG sob nº: 12851652-68**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **010/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADOR (A) SOCIAL (40H)**, PARA ATENDER AS **NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **VANEIDE CRUZ DA SILVA**, residente e domiciliada na **RUA DO CAMPO, S/N, DISTRITO DE ALTO DO CAPIM, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº:011.714.189-23, RG sob nº: 08897664-92. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **011/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADOR (A) SOCIAL (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **CARLA HERRANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada na **RUA 02, S/N, UMBUZEIRO BRANCO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **067.883.025-88**, RG sob nº: **15.008.965-19**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **012/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (20H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **JOSENITA FRANCISCA DOS SANTOS**, residente e domiciliada na **RUA JOANA FERREIRA, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CAPIM GROSSO - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **644.275.445-68**, RG sob nº: **03784018/58** e registrada no: **CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) nº:18874/5ªReg-Ba**. No valor mensal de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **013/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA (30H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **LEIDIANE PINTO SANTANA**, residente e domiciliada na **PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 108, 1º ANDAR, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº: **040.093.915-02**, RG sob nº: **11559562-84** e registrada no CRP (Conselho Regional de Psicologia) nº: **03/19890**. No valor mensal de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **014/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **MARLENE ARAUJO ALMEIDA** residente e domiciliada na **TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **730.096.105-30**, RG sob nº: **08017719/00**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **015/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da senhora: **UODEIJANY SANTOS NOVAES** residente e domiciliada na **RUA PRINCIPAL, S/N, UMBUZEIRO BRANCO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **062.469.805-03**, RG sob nº: **15477589/45**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **016/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através do senhor: **DIELSON SANTANA DOS SANTOS**, residente e domiciliada na **RUA DO CAMPO, 221, DISTRITO DE ALTO DO CAPIM, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrito no CPF sob nº: **392.961.338-74**, RG sob nº: **16755296-12**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**
ADM. O TRABALHO CONTINUA**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021-SEDES**
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **017/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através do senhor: **TAINÁ ARAÚJO DE JESUS**, residente e domiciliada na **RUA DO CAMPO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº: **064.341.665-08**, RG sob nº: **20.304.027-96**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19 / 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **018/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE OFICINEIRO DE ESPORTES (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através do senhor: **DANIEL NOVAIS DE SOUZA**, residente e domiciliado na **RUA 13 DE MAIO, 100, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrito no CPF sob nº: **059.699.345-50**, RG sob nº:**21.717.578-33**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2021-SEDES
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação da Excelentíssimo Senhor **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **019/2021-SEDES**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE OFICINEIRO DE CABELEIREIRO, CORTE E ESCOVA (40H), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através do senhor: **FERNANDO SILVA DE JESUS**, residente e domiciliado na **RUA HORÁCIO LUIZ, Nº: 125, BAIRRO: CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrito no CPF sob nº: **044.980.715-06**, RG sob nº: **1421449757**. No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme credenciamento nº **001/2021**.

Data da assinatura – **20 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **20 de janeiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02	2.012/2.017/2.018/ 2.019/2.028/2.069/ 2.071/2.072/2.080/ 2.039/2.077/2.036	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00	01 / 19/ 02 / 14 / 00 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania